



PREFEITURA DE
**CABECEIRA
GRANDE**
ESTADO DE MINAS GERAIS

CÂMARA MUNICIPAL DE CAB. GRANDE-MG	
PROTOCOLADO NO LIVRO PRÓPRIO ÀS	
FOLHAS <u>223</u>	SOB O N° <u>8209</u>
ÀS <u>13:50</u>	HORAS.
CAB. GRANDE-MG, <u>07/10/2019</u>	

[Assinatura]



Câmara M. de Cab. Grande-MG
DESPACHO DE PROPOSIÇÕES
(x) Recebido. (x) Numerado-se. (x) Publique-se.
(x) Distribua-se às Comissões Competentes.
Cab. Grande - MG, 07/10/2019
[Assinatura]
PRESIDENTE

MENSAGEM N.º 36, DE 7 DE OUTUBRO DE 2019.

Encaminha Projeto de Lei que especifica.

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA
MUNICIPAL DE CABECEIRA GRANDE – ESTADO DE MINAS GERAIS:**

1. Cumprimentando-o cordialmente, submetemos ao abalizado exame dessa Egrégia Casa Legislativa o incluso Projeto de Lei que autoriza o Município de Cabeceira Grande (MG) a contratar com o Banco do Brasil S.A operação de crédito com outorga de garantia e dá outras providências.
2. De plano, cumpre anotar que os recursos (até um milhão e quinhentos mil reais) que advierem da operação de crédito que será contratada com o Banco do Brasil, se assim restar autorizada por essa Casa Legislativa, serão empregados no financiamento de aquisição de veículos (caminhões *truck* basculantes; caminhão compactador de resíduos sólidos e caminhão-pipa) no âmbito do Programa Eficiência Municipal.
3. Trata-se, pois, do Programa Eficiência Municipal que certamente oportunizará ao Município recompor e modernizar a sua frota oficial, porquanto atualmente possuímos apenas um caminhão-pipa, sendo o outro locado, poucos caminhões *truck* basculantes que enseja a contratação adicional desse tipo de veículo e apenas um veículo compactador de resíduos sólidos, que, ao ser avariado constantemente, inviabiliza a regularidade na prestação de serviços de coleta de lixo.
4. A propósito, para se ter uma ideia, o Município já gastou, desde 2013 até a presente data, R\$ 270.936,61 (duzentos e setenta mil novecentos e trinta e seis reais e sessenta e um centavos) com despesas de locação de caminhão-pipa; com locação de caminhões *truck* basculantes, o custeio chega a R\$ 63.499,62 (sessenta e três mil quatrocentos e noventa e nove reais e sessenta e dois centavos) nesse mesmo período, sem mencionar os gastos constantes com manutenção e reparo do veículo compactador de lixo.

A Sua Excelência o Senhor
VEREADOR VALDETE FRANCISCO DE SANTANA (IRMÃO VALDETE)
Presidente da Câmara Municipal de Cabeceira Grande
Cabeceira Grande (MG)

Praça São José s/n.º, Centro, em Cabeceira Grande (MG) - CEP: 38625-000

PABX: (38) 3677-8093 / 3677-8044 / 3677-8077

site: www.pmcg.mg.gov.br e-mail: gabin@pmcg.mg.gov.br

(Fls. 2 da Mensagem n.º 36, de 7/10/2019)

5. Nesse caso, vê-se como absolutamente urgente e necessária a aquisição dos veículos em testilha para recomposição da frota oficial e, sobretudo, para ensejar economia substancial no custeio com locações e reparos veiculares. A proposta do presente financiamento foi iniciada em 2017, porém somente agora houve a aprovação pelo Banco do Brasil.

6. Importa consignar que, atualmente, o Município possui 2 (dois) financiamentos ativos, ambos junto ao BDMG, sendo que 1 (um) destes foi contraído pela gestão anterior (2009-2012), com início de pagamento na gestão 2013-2016, tendo por objeto a obra de pavimentação asfáltica e drenagem pluvial urbana na Rua Círio Aguiar, em Cabeceira Grande; no caso do contrato contraído pelo atual gestor, ele diz respeito à obra de infraestrutura urbana/calçamento por blocos sextavados em ruas do Distrito de Palmital de Minas. A atual gestão quitou outros dois financiamentos, um, contraído pelo atual gestor, que foi destinado à aquisição de motoniveladora e outros veículos e implementos – BDMGMAQ e o outro para aquisição de veículos e máquinas contraído pela gestão 2009-2012 no âmbito do programa Novo Somma.

7. Sobre a operação de crédito autorizada por meio da Lei n.º 560, de 26 de setembro de 2017 – para construção de dois centros administrativos –, optou-se por não contrata-la, tendo a Administração optado, assim, pela execução direta da obra de reforma e ampliação do edifício-sede da Prefeitura (em fase de acabamento e finalização) e, no caso da sede da Subprefeitura de Palmital de Minas, a Administração poderá utilizar o prédio atual do CMEI Tia Euza, com adaptações posteriores, após a mudança para a nova sede dessa instituição de ensino ou, se necessário, o edifício que atualmente abriga o Centro de Fisioterapia do Distrito de Palmital de Minas, com reformas e ampliações em ambos os casos. Nesse caso, iremos revogar a precitada Lei n.º 560, de 2017.

8. Há que se assentar-se que o Município teve sua proposta habilitada, notadamente em face da sua plena regularidade fiscal, notadamente perante o SIAFI, o CAUC, o CAGEC etc, junto ao Tribunal de Contas, especificamente com relação ao limite de endividamento e a despesa com pessoal.

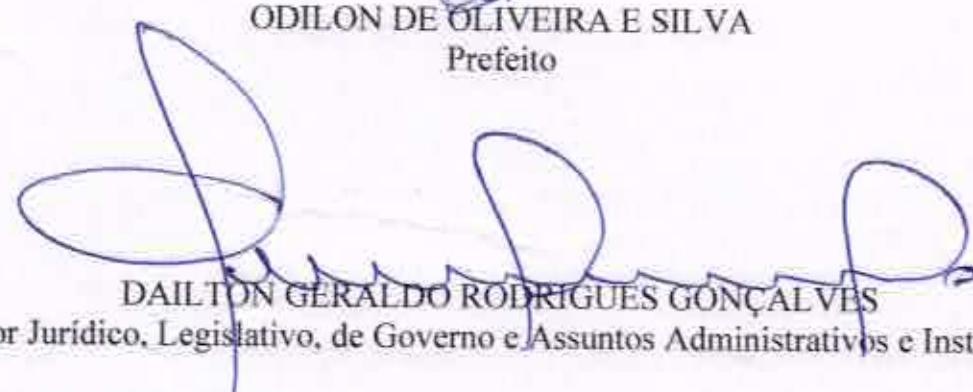
(Fls. 3 da Mensagem n.º 36, de 7/10/2019)

9. Em decorrência dessa urgência e do altíssimo interesse público da matéria, solicitamos que o projeto de lei em referência tramite em **Regime de Urgência**, em conformidade com o disposto na Lei Orgânica do Município, observada a forma regimental.
10. A presente mensagem e o projeto de lei por ela encaminhado estão instruídos pelo Documento 01: Cópia do Processo Administrativo n.º 124.746/2019 (15 páginas), pelo Documento 02: Cópia do Processo Administrativo n.º 124.990/2019 (11 páginas) e pelo Documento 03: Despesas com locações de caminhões-pipa e caminhões *truck* basculantes (18 páginas).
11. Por oportuno, registramos votos de estima e respeito, extensivamente a seus ilustrados Pares.

Atenciosamente,



ODILON DE OLIVEIRA E SILVA
Prefeito



DAILTON GERALDO RODRIGUES GONÇALVES
Consultor Jurídico, Legislativo, de Governo e Assuntos Administrativos e Institucionais.

PROJETO DE LEI N.º 037/2019

Autoriza o Município de Cabeceira Grande (MG) a contratar com o Banco do Brasil S.A. operação de crédito com outorga de garantia e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CABECEIRA GRANDE, Estado de Minas Gerais, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 76, inciso III da Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal de Cabeceira Grande decreta e ele, em seu nome, sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Município de Cabeceira Grande, por meio do Chefe do Poder Executivo, autorizado a contratar com o Banco do Brasil S.A. operação de crédito até o montante de R\$ 1.500.000,00 (um milhão e quinhentos mil reais), destinadas ao financiamento de aquisição de veículos (caminhões *truck* basculantes; caminhão compactador de resíduos sólidos e caminhão-pipa) no âmbito do Programa Eficiência Municipal, cujas condições encontram-se previstas no artigo 2º desta Lei, observada a legislação vigente, em especial as disposições da Lei Complementar Federal n.º 101, de 4 de maio de 2000 e na Resolução CMN n.º 4.589, de 29 de junho de 2017, cujas condições gerais serão fixadas no contrato ou ajuste que derivar da presente Lei.

Art. 2º Para pagamento do principal, juros, tarifas bancárias e demais encargos financeiros e despesas da operação de crédito, fica o Banco do Brasil S.A. autorizado a debitar na conta-corrente de titularidade do Município, mantida em sua agência, a ser indicado no contrato, em que são efetuados os créditos dos recursos do Município, os montantes necessários às amortizações e pagamento final da dívida, nos prazos contratualmente estipulados.

Parágrafo único. Fica dispensada a emissão da Nota de Empenho para a realização das despesas a que se refere o *caput* deste artigo, nos termos do disposto no parágrafo 1º do artigo 60 da Lei n.º 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º Fica o Município autorizado a:

I – participar e assinar contratos, convênios, aditivos e termos que possibilitem a execução desta Lei;

Praça São José s/n.º, Centro, em Cabeceira Grande (MG) - CEP.: 38625-000

PABX: (38) 3677- 8093 / 3677- 8044 / 3677-8077

site: www.pmcg.mg.gov.br e-mail: gabin@pmcg.mg.gov.br

II – aceitar todas as condições estabelecidas pelas normas do Banco do Brasil S.A. referentes às operações de crédito, vigentes à época da assinatura dos contratos de financiamento;

III – abrir conta bancária vinculada ao contrato de financiamento destinada a centralizar a movimentação dos recursos decorrentes do referido contrato; e

IV – aceitar o foro da Comarca de Unaí (MG) para dirimir quaisquer controvérsias decorrentes da execução dos contratos.

Art. 4º Os recursos provenientes da operação de crédito a que se refere esta Lei deverão ser consignados como receita no Orçamento ou em créditos adicionais, nos termos do disposto no inciso II do parágrafo 1º do artigo 32 da Lei Complementar n.º 101, de 2000.

Art. 5º Os orçamentos municipais consignarão, obrigatoriamente, as dotações necessárias às amortizações e aos pagamentos dos encargos anuais, relativos aos contratos de financiamento a que se refere o artigo 1º desta Lei.

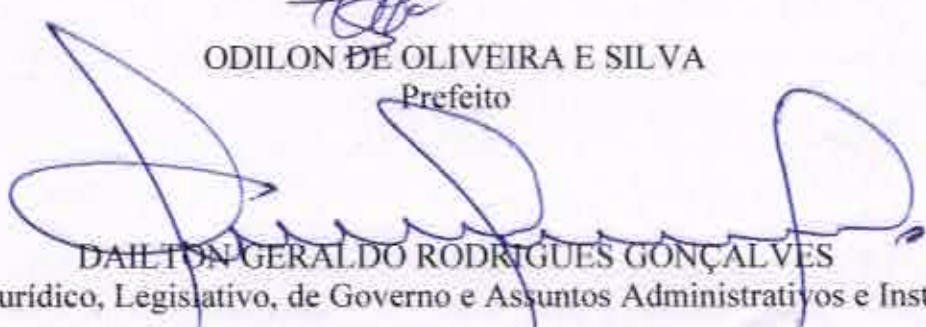
Art. 6º Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a abrir créditos especiais destinados a fazer face aos pagamentos de obrigações decorrentes das operações de crédito ora autorizadas.

Art. 7º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 8º Fica revogada a Lei n.º 560, de 26 de setembro de 2017.

Cabeceira Grande, 7 de outubro de 2019; 23º da Instalação do Município.


ODILON DE OLIVEIRA E SILVA
Prefeito


DAILTON GERALDO RODRIGUES GONÇALVES
Consultor Jurídico, Legislativo, de Governo e Assuntos Administrativos e Institucionais.



PREFEITURA DE CABECEIRA GRANDE
Estado de Minas Gerais



PROCESSO N:

124.746 2019

ARQUIVO:

ASSUNTO: Projeto de Lei de Financiamento

INTERESSADO: gestor de Projetos e Parcerias

ANEXO:

PREFEITURA DE CABECEIRA GRANDE
DOCUMENTOS RECEBIDOS

Protocolo no Livro Próprio - Às Fís.

Sob o nº 124.746 em 16/09/19

[Assinatura]
Assinatura do Servidor(a)

Movimentação do Processo

DESTINO	DATA	DESTINO	DATA
01 <u>Boleto</u>	<u>16-09-19</u>	14	
02		15	
03		16	
04		17	
05		18	
06		19	
07		20	
08		21	
09		22	
10		23	
11		24	



ESTADO DE MINAS GERAIS

PREFEITURA DE
**CABECEIRA
GRANDE**

PREFEITURA DE CABECEIRA GRANDE-MG
DOCUMENTOS RECEBIDOS

Protocolo no Livro Próprio : Às Fls. _____

Sob o nº 124.746 em 16/09/19

MEMORANDO 2019

Dailton
Assinatura do Servidor(a)

Cabeceira Grande, 16 de setembro de 2019.



Senhor consultor jurídico,

Encaminho ao setor, o projeto de Lei de financiamento dentro do programa **Eficiência Municipal do Banco do Brasil S.A.**, para ser remetido à apreciação do legislativo, condicionado a exclusão integral do artigo 2º. O intuito do financiamento é aquisição de **2 (dois) caminhões caçamba, 1 (um) caminhão compactador de Lixo e 1 (um) caminhão Pipa.**

Certo que a solicitação foi atendida com exatidão subscrevo com protestos de respeito e consideração.

Atenciosamente,

Jeferson Da Silva Gonçalves
GESTOR DE PROJETOS E CONVÊNIOS
Matrícula: 2758-5

Jeferson da Silva Gonçalves
Gestor de Projetos e Convênios

A sua Senhoria o Senhor

Dailton Geraldo Rodrigues Gonçalves

Consultor Jurídico, Legislativos, de Governo e Assuntos Administrativos e institucionais.

Cabeceira Grande-MG

Praça São José s/n.º, Centro, em Cabeceira Grande (MG) – CEP: 38625-000

PABX: (38) 3677 – 8040 / 3677 – 8044 / 3677 – 8077

site: www.pmcg.mg.gov.br e-mail: gabin@pmcg.mg.gov.br

Fw: RES: Re: RES: RES: RES: RES: Re: Fw: RES: RES: RES: RES: Financiamento
Eficiência Municipal



elisangela@bb.com.br

Qui, 05/09/2019 11:07

Para: Eng.jefersoncivil@hotmail.com <Eng.jefersoncivil@hotmail.com>
Cc: marciaregina@bb.com.br <marciaregina@bb.com.br>; w Machado@bb.com.br <w Machado@bb.com.br>;
dailtoncabeceiragrande@yahoo.com.br <dailtoncabeceiragrande@yahoo.com.br>;
financeirocabeceiragrande@hotmail.com <financeirocabeceiragrande@hotmail.com>

1 anexos (786 KB)

lei cab.pdf;

Olá boa tarde,
A Minuta foi aprovada e considerando o parecer do nosso Jurídico, entenderam que a minuta que
foi enviada está apta a ser publicada, condicionada a Exclusão integral do artigo 2º.
Ficamos no aguardo da Lei publicada e da Rais que foi solicitada em julho de 2019.

F2837131 Elisangela Faria Oliveira de Vasconcelos
7010 - ASSIST. NEG.

Phone: (38) 40033001

E-mail: elisangela@bb.com.br

Outra forma de falar com o BB:

Fale com seu Gerente, pelo Gerenciador Financeiro ou pelo aplicativo no Celular!!

— Mensagem original —

De: Jeferson Gonçalves <Eng.jefersoncivil@hotmail.com>

Para: "elisangela@bb.com.br" <elisangela@bb.com.br>

Cc:

Assunto: RES: Re: RES: RES: RES: RES: Re: Fw: RES: RES: RES: RES: Financiamento -
Eficiência Municipal

Data: qua, 28 de ago de 2019 09:41

Bom dia, você quer completa ou apenas o número do protocolo de envio?

O ano de referencia é o de 2018 ou mais algum anterior?

JEFERSON DA SILVA GONÇALVES
GESTOR DE PROJETOS E CONVÊNIOS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CABECEIRA GRANDE - MG

De: elisangela@bb.com.br <elisangela@bb.com.br>

Enviado: Monday, August 26, 2019 11:42:29 AM

Para: Eng.jefersoncivil@hotmail.com <Eng.jefersoncivil@hotmail.com>

Assunto: Enc: Re: RES: RES: RES: RES: Re: Fw: RES: RES: RES: RES: Financiamento - Eficiência
Municipal



PROJETO DE LEI N.º /2019

Autoriza o Município de Cabeceira Grande (MG) a contratar com o Banco do Brasil S.A. operação de crédito com outorga de garantia e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CABECEIRA GRANDE, Estado de Minas Gerais, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 76, inciso III da Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal de Cabeceira Grande decreta e ele, em seu nome, sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Município de Cabeceira Grande, por meio do Chefe do Poder Executivo, autorizado a contratar com o Banco do Brasil S.A. operação de crédito até o montante de R\$ 1.500.000,00 (um milhão e quinhentos mil reais), destinadas ao financiamento de aquisição de veículos no âmbito do Programa Eficiência Municipal, cujas condições encontram-se previstas no artigo 2º desta Lei, observada a legislação vigente, em especial as disposições da Lei Complementar Federal n.º 101, de 4 de maio de 2000 e na Resolução CMN n.º 4.589, de 29 de junho de 2017.

Art. 2º As operações de crédito de que trata o artigo 1º desta Lei subordinar-se-ão às seguintes condições gerais:

I – a dívida será paga em até 60 (sessenta) meses, incluídos os 6 (seis) meses de carência;

II – taxa de juros de 187% (cento e oitenta e sete por cento) da taxa Certificado de Depósito Interbancário – CDI e comissão de contratação de 3% (três por cento);

III – forma de pagamento: os juros serão pagos mensalmente durante a carência e exigidos juntamente com o principal atualizado durante o período de amortização; e

IV – garantias: caução de receitas de transferências constitucionais de FPM e ICMS.



Art. 3º Para pagamento do principal, juros, tarifas bancárias e demais encargos financeiros e despesas da operação de crédito, fica o Banco do Brasil S.A. autorizado a debitar na conta-corrente de titularidade do Município, mantida em sua agência, a ser indicado no contrato, em que são efetuados os créditos dos recursos do Município, os montantes necessários às amortizações e pagamento final da dívida, nos prazos contratualmente estipulados.

Parágrafo único. Fica dispensada a emissão da Nota de Empenho para a realização das despesas a que se refere o *caput* deste artigo, nos termos do disposto no parágrafo 1º do artigo 60 da Lei n.º 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 4º Fica o Município autorizado a:

I – participar e assinar contratos, convênios, aditivos e termos que possibilitem a execução desta Lei;

II – aceitar todas as condições estabelecidas pelas normas do Banco do Brasil S.A. referentes às operações de crédito, vigentes à época da assinatura dos contratos de financiamento;

III – abrir conta bancária vinculada ao contrato de financiamento destinada a centralizar a movimentação dos recursos decorrentes do referido contrato; e

IV – aceitar o foro da Comarca de Unai (MG) para dirimir quaisquer controvérsias decorrentes da execução dos contratos.

Art. 5º Os recursos provenientes da operação de crédito a que se refere esta Lei deverão ser consignados como receita no Orçamento ou em créditos adicionais, nos termos do disposto no inciso II do parágrafo 1º do artigo 32 da Lei Complementar n.º 101, de 2000.

Art. 6º Os orçamentos municipais consignarão, obrigatoriamente, as dotações necessárias às amortizações e aos pagamentos dos encargos anuais, relativos aos contratos de financiamento a que se refere o artigo 1º desta Lei.

Art. 7º Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a abrir créditos especiais destinados a fazer face aos pagamentos de obrigações decorrentes das operações de crédito ora autorizadas.



Art. 8º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Cabeceira Grande, 4 de julho de 2019; 23º da Instalação do Município.

ODILON DE OLIVEIRA E SILVA
Prefeito

DAILTON GERALDO RODRIGUES GONÇALVES
Consultor Jurídico, Legislativo, de Governo e Assuntos Administrativos e Institucionais.



PROPOSTA DE FINANCIAMENTO AQUISIÇÃO DE BENS/SERVIÇOS

1 – Informações sobre o Município e a Administração Municipal:

Município/UF:	CABECEIRA GRANDE / MG		
Endereço:	PRAÇA SÃO JOSÉ S/Nº - BAIRRO CENTRO – CEP 38.625-000		
	População:	6.909 habitantes (IBGE 2018)	
CNPJ:	01.603.707/0001-55	Cód IBGE	3108451
E-mail:	gabin@pmcg.mg.gov.br	Telefone	(38)3677-8040/8044/8077
Nome do Prefeito:	ODILON DE OLIVEIRA E SILVA		
E-mail:	gabin@pmcg.mg.gov.br	Telefone:	(38)9.9915-8831
Contato:	JEFERSON DA SILVA GONÇALVES	Secretaria:	CONVÊNIOS
E-mail:	convencios@pmcg.mg.gov.br	Telefone:	(38)9.9743-5749
	controleinterno@pmcg.mg.gov.br		(38)9.9902-7590

2 – Condições do Proposta

Finalidade: Aquisição de 2 (dois) caminhões caçamba, 1 (um) caminhão compactador de Lixo e 1 (um) caminhão Pipa para atender as demandas da administração pública municipal, classificadas como despesas de capital, conforme legislação vigente.



Programa de Trabalho PPA/LOA: 0035 –TRANSPORTE RODOVIÁRIO – AÇÃO:
2049 – MANUTENÇÃO RODOVIAS ESTRADAS MUNICIPAIS – FICHA: 252 –
4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE)

Valor total do financiamento: R\$ 1.000.000,00 (UM MILHÃO DE REAIS)

Prazo total: 60 (SESSENTA) meses

Prazo de carência: 6 (SEIS) meses

Prazo de amortização: 54 (cinquenta e quatro) meses

Garantias: autorização de débito na conta corrente do Ente público, expressa em Lei Autorizadora.

3 – Detalhamento dos Investimentos

3.1 – Área(s) de Investimento (assinalar)

☒	Agricultura
☐	Cultura
☐	Defesa Civil
☐	Educação
☐	Eficiência Energética
☐	Esporte

☐	Iluminação Pública
☒	Infraestrutura Viária
☐	Lazer
☐	Limpeza Pública
☐	Meio Ambiente
☐	Mobilidade Urbana

☒	Modernização da Gestão
☐	Saúde
☐	Segurança Pública
☐	Vigilância Sanitária



3.2 – Quadro Proposta de Investimentos*

Componentes	Valor a ser financiado (R\$)
1. Máquinas, equipamentos e veículos novos	R\$1.000.000,00
2. Softwares	R\$0,00
3. Móveis e Utensílios	R\$0,00
4. Outros (descrever)	R\$0,00
Total Financiado (R\$)	R\$1.000.000,00

*Obs.1:

- ⑩ Os componentes da proposta de financiamento devem estar previstos nas ações de investimentos do PPA;
- ⑩ É permitido financiar apenas os componentes listados no Quadro.

4 – Diagnóstico

No tocante à infraestrutura viária, a manutenção e conservação da malha rodoviária municipal, que possui aproximadamente 253 quilômetros de vias sem pavimentação, sendo 92 quilômetros de rodovias municipais em leito natural revestidas com cascalho e 161 quilômetros de estradas vicinais em leito natural sem revestimento, constitui dentre as despesas do governo local, uma das maiores fontes de despesa corrente do Poder Executivo, considerando-se a soma anual dos gastos para custeio da manutenção da frota atual com os gastos da permanente ação mantida na recuperação do leito das rodovias municipais, que envolve a aquisição de combustíveis, lubrificantes, material de reposição (pneus, lagartas, etc.) e de mão de obra, destacando-se a locação permanente de caminhões caçamba, caminhões pipa, rolo

compressor, dentre outras máquinas e equipamentos junto ao mercado. E ainda nos serviços de limpeza pública destacam-se as despesas com eventuais locações e/ou cessão de uso de tratores de pneu, roçadeiras, cortadores, retroescavadeira, dentre outros equipamentos necessários para a manutenção permanente do perímetro urbano e rural.

Esperamos com a aquisição das máquinas e equipamentos, a exemplo de **caminhões caçamba, caminhão pipa, e caminhão compactador de lixo** dentre outras máquinas e equipamentos, a consequente modernização da frota de máquinas e equipamentos rodoviários e urbanos, além de um aumento imediato na produtividade da conservação da malha viária de até 30% no rendimento destes serviços, se comparados com a produtividade atual; tal aquisição permitirá o desenvolvimento mais acelerado dos trabalhos de campo, para escoamento da produção local e melhor qualidade no transporte dos alunos da área rural, sem as atuais e frequentes interrupções para conserto e manutenção de equipamentos locados; contribuirá ainda para fazer cessar os gastos com o pagamento das despesas com locação de equipamentos de terceiros, propiciando significativa redução de despesas nesta área, que calculamos ser de 30% dos gastos com a frota, significando uma redução de cerca de R\$ 300 mil reais/ano, incluindo as eventuais prestações de serviços de terceiros e encargos previdenciários incidentes.

No diagnóstico também foram considerados os valores de encargos financeiros e das amortizações que serão exigíveis ao longo dos prazos de carência e de amortização do financiamento.

5 – Benefícios Esperados

O Município de Cabeceira Grande/MG, localiza-se no Noroeste do Estado de Minas Gerais, estando inserido na Região Integrada de Desenvolvimento do Distrito Federal e Entorno – RIDE/DF. Segundo dados do Censo realizado pelo IBGE em 2010, o Município possui 6.453 habitantes, dos quais 4.991 (77,35%) são residentes urbanos e apenas 1.462 (22,65%) residem na zona rural. Insere-se também no Território de Águas Emendadas, homologado como um dos Territórios da Cidadania. É reconhecido pela capacidade produtiva da agropecuária em razão da pujança de seu segmento do agronegócio, porém com alto índice de desigualdade socioeconômica. Em 2010, o IDH de Cabeceira Grande atingiu 0,648 segundo a classificação do PNUD, estando entre as regiões consideradas de médio desenvolvimento humano (IDH entre 0,5 e 0,8). A cidade de Cabeceira Grande/MG, dispõe de uma área territorial de 1.036km² de terras férteis, e tem na agricultura e na pecuária de corte e leiteira a base econômica do município. As referências agrícolas concentram-se no cultivo de grãos, com produção aproximada de 94 mil toneladas anuais, assim distribuídas: 53 mil toneladas de milho; 32 mil toneladas de soja; 6 mil toneladas de feijão e 3 mil toneladas entre arroz, sorgo e algodão. São cultivados cerca de 30 mil hectares de lavouras anualmente. Outras culturas vêm se destacando com ótimos resultados, como é o caso do algodão, do sorgo-granífero, do café e mais recentemente do eucalipto. O setor pecuário também é destaque, com produção de cinco milhões litros de leite anualmente. O agronegócio é praticado em grandes propriedades, não sendo dependente do setor público municipal, exceto para a manutenção e conservação das rodovias em boas condições de tráfego, para escoamento da produção.

Quanto aos **benefícios e ao interesse econômico e social da operação**, acreditamos que o financiamento atende ao interesse geral da municipalidade



Cabeceirense, tendo em vista as vantagens que serão geradas a partir da modernização da frota e equipamentos que atendem aos serviços de manutenção da malha rodoviária municipal e dos serviços urbanos, bem como a racionalização do gasto público e a consequente redução do custo na prestação de serviços na área de **manutenção de estradas e realização dos serviços de limpeza pública**, em comparação com os custos da operação.

Também somos de entendimento que a implementação do financiamento através do Programa de Eficiência Municipal - Setor Público do Banco do Brasil S/A., com o mencionado propósito, trará importantes ganhos de eficácia na gestão dos serviços de conservação rodoviária e de limpeza pública e da frota ampliada, assentado no fato de que equipamentos rodoviários novos, em perfeitas condições de uso, são fundamentais para manter as condições de normalidade do tráfego nas rodovias e nas estradas vicinais do município, e a regularidade na prestação dos serviços urbanos diários, por possibilitar a realização contínua dos trabalhos sem as danosas interrupções que se verificam atualmente.

O desempenho harmônico da frota possibilitará que a política municipal de conservação rodoviária e dos serviços urbanos mantenham-se de encontro aos anseios dos moradores urbanos e rurais da municipalidade, que pleiteiam sempre melhorias na limpeza pública da zona urbana e melhores condições de trânsito e tráfego na zona rural para permitir o acesso aos locais de trabalho e produção, tanto quanto pelo barateamento do frete com o transporte de insumos para as áreas de plantio de grãos e criação do rebanho de corte e leiteiro, além de garantir o escoamento da produção agrícola no momento adequado, trazendo melhor qualidade de vida para a população com incentivos ao esporte e lazer, além de garantir o direito de ir e vir, assegurando assim os princípios da economicidade dos gastos públicos e



viabilizando ganhos de escala para o mercado produtivo local, que, por sua vez, refletem na geração de mais renda para os cofres públicos através do VAF.

Por fim, levamos em consideração a eventual necessidade do emprego de recursos financeiros próprios a título de complementação ou contrapartida na aquisição das máquinas e equipamentos programados; Nesse tocante, acreditamos que o emprego imediato das disponibilidades de caixa será integralmente compensado em 01 (um) ano, com o retorno da economia de despesas com manutenções e locações durante o prazo de carência da operação.

O **Município de Cabeceira Grande - MG**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 01.603.707/0001-55, por seu representante legal **Sr. Odilon de Oliveira e Silva**, Prefeito Municipal, brasileiro, unido estavelmente, produtor rural, residente na cidade de Cabeceira Grande-MG, na rua Minas Gerais, nº 761, Bairro Planalto, CEP: 38.625-000, DECLARA, ao Banco do Brasil, que são verdadeiras todas as informações prestadas. O representante legal do declarante está ciente, igualmente, de que a falsidade da declaração ora prestada acarretará a aplicação das sanções legais cabíveis, de natureza cível e penal.

Cabeceira Grande – MG, 15 de abril de 2019.

ODILON DE OLIVEIRA E SILVA
PREFEITO
CPF: 034.923.036-68

MEMORANDO 2019

Cabeceira Grande, 07 de outubro de 2019.

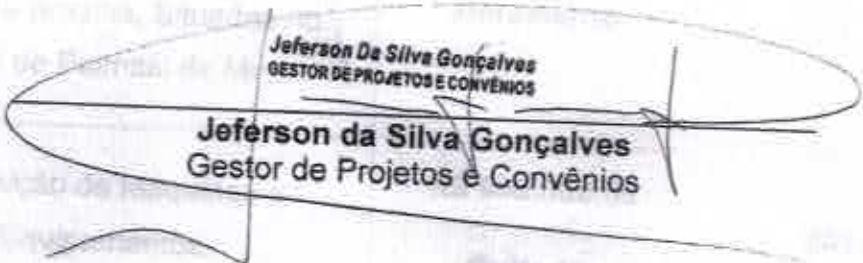
Senhor consultor jurídico, com base na análise dos arquivos relativos aos convênios e financiamentos, encaminho ao setor os recentes financiamentos realizados ao junto ao **BDMG – Banco de Desenvolvimento de Minas Gerais**.

FINANCIAMENTOS BDMG			
Nº	OBJETO	Valor	Ano de Contratação
01	Pavimentação em bloquetes em trechos das Ruas: Alpino de Matos, Salvador Ribeiro, Félix de Souza, Ruas dos Esportes e Avenida Brasília, Situadas no Distrito de Palmital de Minas.	R\$ 868.434,74 Pagamento em andamento.	2016
02	Aquisição de Máquinas e Equipamentos.	R\$ 600.000,00 Quitado.	2014
03	Aquisição de Patrulha mecanizada.	R\$ 1.697.064,77 Quitado.	2011

04	Execução de obras de infraestrutura urbana, tendo por objetivo a implantação de 2.213m de rede interceptadora de esgotos, implantação de adutora de água tratada e reservatório, 3.078m de drenagem de 15.607m ² de pavimentação em diversas Ruas do Município.	R\$ 2.415.000,00 Pagamento em andamento.	2011
----	--	---	------

Certo que a solicitação foi atendida com exatidão subscrevo com protestos de respeito e consideração.

Atenciosamente,


Jeferson Da Silva Gonçalves
GESTOR DE PROJETOS E CONVÊNIOS

Jeferson da Silva Gonçalves
Gestor de Projetos e Convênios

A sua Senhoria o Senhor
Dailton Geraldo Rodrigues Gonçalves
Consultor Jurídico, Legislativos, de Governo e Assuntos Administrativos e
institucionais.
Cabeceira Grande-MG



PREFEITURA DE CABECEIRA GRANDE
Estado de Minas Gerais



PROCESSO N: 124.990 2019

ARQUIVO:

ASSUNTO: Relatório de Financiamentos

INTERESSADO: Departamento de Contabilidade

ANEXO:

PREFEITURA DE CABECEIRA GRANDE-MG
DOCUMENTOS RECEBIDOS

Protocolo no Livro Próprio: Às Fís.

Sob o nº 124.990 em 24.09.19

Assinatura do Servidor(a)

Movimentação do Processo

DESTINO	DATA	DESTINO	DATA
01 <u>Denjuar</u>	<u>24.09.19</u>	14	
02 <u>Sefaz</u>	<u>01.10.19</u>	15	
03 <u>Denjuar</u>	<u>07.10.19</u>	16	
04		17	
05		18	
06		19	
07		20	
08		21	
09		22	
10		23	
11		24	
12		25	

MEMORANDO INTERNO DECON N.º 43/2019

PARA: CONJUR

DE: DECON – DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE

ASSUNTO: LEVANTAMENTO DE FINANCIAMENTOS

REFERÊNCIA: RELAÇÃO DE FINANCIAMENTOS ATIVOS ENTRE 2013 E 2016

DATA: 23/09/2019.



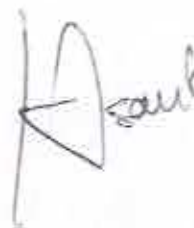
Senhor Consultor;

O Departamento de Contabilidade - DECON em resposta à solicitação verbal, requerendo levantamento de financiamentos ativos entre 2013 e 2016, baseado no formulário de Dívida Fundada extraído do Sistema de Contabilidade da Memory Informática em anexo, relaciono conforme detalhado abaixo:

DÍVIDA FUNDADA INTERNA DE CONTRATOS CONSOLIDADA DO MUNICÍPIO ENTRE 2013 E 2019							
Nº	CREDOR	2013		2014		2015	
		PG/CANC.	SALDO	PG/CANC.	SALDO	PG/CANC.	SALDO
3	BDMG	R\$ 247.059,96	R\$ 744.024,33	R\$ 253.738,55	R\$ 497.867,80	R\$ 260.187,87	R\$ 246.291,58
4	BDMG	R\$ 49.271,95	R\$ 1.669.123,92	R\$ 176.561,32	R\$ 1.502.986,61	R\$ 209.509,41	R\$ 1.328.129,82
9	BDMG	R\$ -	R\$ -	R\$ 19.631,94	R\$ 553.697,78	R\$ 175.309,61	R\$ 473.135,05
11	BDMG	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -

Nº	CREDOR	2016		2017		2018	
		PG/CANC.	SALDO	PG/CANC.	SALDO	PG/CANC.	SALDO
3	BDMG	R\$ 248.208,75	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
4	BDMG	R\$ 186.042,95	R\$ 1.156.989,21	R\$ 172.251,20	R\$ 985.386,42	R\$ 172.208,52	R\$ 813.537,21
9	BDMG	R\$ 165.494,99	R\$ 319.463,32	R\$ 188.272,37	R\$ 131.190,35	R\$ 152.052,49	R\$ -
11	BDMG	R\$ -	R\$ 203.690,22	R\$ 47.616,23	R\$ 487.325,51	R\$ 164.811,88	R\$ 593.600,17

Nº	CREDOR	2019	
		PG/CANC.	SALDO
3	BDMG	R\$ -	R\$ -
4	BDMG	R\$ 1.283.222,49	R\$ 682.314,72
9	BDMG	R\$ -	R\$ -
11	BDMG	R\$ 220.477,14	R\$ 383.119,56



Obs. 1 - O Contrato 3 foi assinado em 09/06/2011, iniciado pagamento em 2013 e finalizado em 2016;

2 - O Contrato 4 foi assinado em 24/04/2013 e em 31/08/2019 possui saldo devedor de R\$682.314,72 (Seiscentos e oitenta e dois mil, trezentos e quatorze reais e setenta e dois centavos);

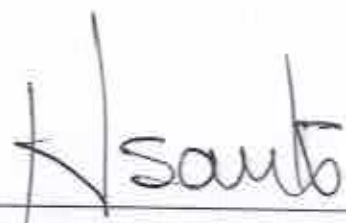
3 - O Contrato 9 foi assinado em 26/06/2014 e finalizado em 2018;

4 - O Contrato 11 foi assinado em 01/06/2016 e em 31/08/2019 possui saldo devedor de R\$383.119,56 (Trezentos e oitenta e três reais, cento e dezenove reais e cinquenta e seis centavos);

5 - Em 31/08/2019 o saldo total de Dívida do município com financiamentos conforme dados referente aos contratos 4 (BDMG nº 150.754/11 destinado a realização de obras de infraestrutura urbana) e 11 (BDMG nº 217.002/16 destinado a realização de obras de infraestrutura urbana) é de R\$ 1.065.434,56 (Um milhão, sessenta e cinco mil, quatrocentos e trinta e quatro reais e cinquenta e seis centavos).

6 - O Departamento de Contabilidade sugere a esta Consultoria Jurídica solicitação de maiores informações junto ao Setor responsável por Convênios e/ou Contratos, pois a contabilidade não possui histórico ou detalhamento dos objetos contratados, tendo em vista a peculiaridade das informações não fazer parte do bojo contábil, prendendo-se assim e tendo disponível em nossos registros amplas informações de naturezas contábeis e financeiras.

Atenciosamente,



AGADOBERTO SOUZA DOS SANTOS
CONTADOR - COORDENADOR DE CONTABILIDADE PÚBLICA
CRC-MG 106.535/O-4

DIVIDA FUNDADA INTERNA DE CONTRATOS CONSOLIDADA DO MUNICIPIO ENTRE 2013 E 2019

Nº	CREADOR	2013		2014		2015		2016	
		Pg/CANC	SALDO	Pg/CANC	SALDO	Pg/CANC	SALDO	Pg/CANC	SALDO
1	RFB	R\$ 135.052,70	R\$ 1.664.113,72	R\$ 95.260,61	R\$ 1.577.747,71	R\$ 101.850,42	R\$ 1.671.058,73	R\$ 103.435,83	R\$ 1.719.379,87
2	INSS	R\$ 1.074.563,93	R\$ -	R\$ 6.368,88	R\$ -	R\$ 4.133,16	R\$ -	R\$ 2.755,44	R\$ -
3	BDMG	R\$ 247.059,96	R\$ 744.024,33	R\$ 253.738,55	R\$ 497.867,80	R\$ 260.187,87	R\$ 246.291,58	R\$ 248.208,75	R\$ -
4	BDMG	R\$ 49.271,95	R\$ 1.669.123,92	R\$ 176.561,32	R\$ 1.502.986,61	R\$ 209.509,41	R\$ 1.328.129,82	R\$ 186.042,95	R\$ 1.156.989,21
5	PREVCAB	R\$ 73.238,33	R\$ 172.847,45	R\$ 88.762,24	R\$ 84.085,21	R\$ 108.218,10	R\$ -	R\$ -	R\$ -
6	PREVCAB	R\$ 100.564,64	R\$ 237.689,70	R\$ 69.567,72	R\$ 168.121,98	R\$ 73.825,27	R\$ 140.712,72	R\$ 35.623,82	R\$ 121.570,90
7	PREVCAB	R\$ 56.303,66	R\$ 426.299,17	R\$ 89.196,80	R\$ 337.237,00	R\$ 65.936,78	R\$ 280.211,65	R\$ 4.913,14	R\$ 332.173,99
8	RFB			R\$ 13.052,61	R\$ 74.834,79	R\$ 18.715,54	R\$ 64.032,33	R\$ 17.403,48	R\$ 51.962,32
9	BDMG			R\$ 19.631,94	R\$ 553.697,78	R\$ 175.309,61	R\$ 473.135,05	R\$ 165.494,99	R\$ 319.463,32
10	PREVCAB							R\$ 42.919,74	R\$ 252.749,37
11	BDMG								R\$ 203.690,22
12	PREVCAB								
13	CEMIG								
14	PREVCAB								
15	PREVCAB								
		R\$ 1.736.055,17	R\$ 4.914.098,29	R\$ 812.140,67	R\$ 4.786.578,88	R\$ 1.017.686,16	R\$ 4.203.571,88	R\$ 806.798,14	R\$ 4.157.979,20

Nº	CREADOR	2017		2018		2019	
		Pg/CANC	SALDO	Pg/CANC	SALDO	Pg/CANC	SALDO
1	RFB	R\$ 96.498,54	R\$ 1.626.428,93	R\$ 89.426,36	R\$ 1.537.002,57	R\$ 66.691,08	R\$ 1.556.125,20
2	INSS	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
3	BDMG	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
4	BDMG	R\$ 172.251,20	R\$ 985.386,42	R\$ 172.208,52	R\$ 813.537,21	R\$ 1.283.222,49	R\$ 682.314,72
5	PREVCAB	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
6	PREVCAB	R\$ -	R\$ 121.570,90	R\$ -	R\$ 121.570,90	R\$ -	R\$ 121.570,90
7	PREVCAB	R\$ -	R\$ 332.173,99	R\$ -	R\$ 332.173,99	R\$ -	R\$ 332.173,99
8	RFB	R\$ 30.207,97	R\$ 21.754,34	R\$ 17.403,48	R\$ 4.350,87	R\$ 4.350,87	R\$ -
9	BDMG	R\$ 188.272,37	R\$ 131.190,35	R\$ 152.052,49	R\$ -	R\$ -	R\$ -
10	PREVCAB	R\$ 57.226,32	R\$ 195.523,26	R\$ 57.226,32	R\$ 138.296,94	R\$ 38.150,88	R\$ 100.146,06
11	BDMG	R\$ 47.616,23	R\$ 487.325,51	R\$ 164.811,88	R\$ 593.600,17	R\$ 220.477,14	R\$ 383.119,56
12	PREVCAB	R\$ 73.619,77	R\$ 557.406,91	R\$ 126.205,32	R\$ 431.201,59	R\$ 94.653,99	R\$ 336.547,60
13	CEMIG	R\$ -	R\$ 1.653.711,96	R\$ 105.430,47	R\$ 2.850.770,13	R\$ 98.540,00	R\$ 2.752.230,13
14	PREVCAB			R\$ 54.322,60	R\$ 1.035.928,80	R\$ 81.783,90	R\$ 954.145,50
15	PREVCAB			R\$ 925,20	R\$ 10.177,28	R\$ 1.322,09	R\$ 8.881,92
		R\$ 665.692,40	R\$ 6.112.472,57	R\$ 940.012,64	R\$ 7.868.610,45	R\$ 1.889.192,44	R\$ 7.227.255,58



Handwritten signature/initials



UF: MINAS GERAIS
MUNICÍPIO: CABECEIRA GRANDE
ENTIDADE: CONSOLIDADA

DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA FUNDADA
ANEXO 16, Lei 4.320/64

20 SET 2013 11:31
FOLHA: 1
DEZEMBRO
2013

DÍVIDA FUNDADA INTERNA EM CONTRATOS

AUTORIZAÇÕES				MOVIMENTO NO EXERCÍCIO					
Lei Nº	Nº	Data	Favorecido	Saldo Anterior	Empenho	Atualização	Resgate	Cancelamento	Saldo Atual
12810	1	23/07/2013	RECEITA FEDERAL DO	-12.416,34	0,00	1.911.582,7	135.052,70	0,00	1.664.113,72
8212	2	13/11/2012	INSS - INSTITUTO	1.074.044,28	0,00	519,72	4.589,23	1.069.974,7	0,00
313	3	09/06/2011	BANCO DE DESENVOLVIMENTO	989.240,04	0,00	2.844,25	247.059,96	0,00	744.024,33
322	4	24/04/2013	BANCO DE DESENVOLVIMENTO	1.705.785,95	0,00	12.609,92	46.370,95	901,00	1.669.123,92
333	5	30/09/2010	PREVCAH - FUNDO PREV. DO	246.085,78	0,00	0,00	69.245,13	3.993,20	172.847,45
402	6	20/06/2012	PREVCAH - FUNDO PREV. DO	338.254,06	0,00	0,00	100.564,36	0,00	237.689,70
23	7	12/06/2013	PREVCAH - FUNDO PREV. DO	0,00	482.602,83	0,00	56.303,66	0,00	426.299,17
TOTAL:				4.339.993,77	482.602,83	1.827.556,65	661.185,99	1.074.868,97	4.914.098,29

Handwritten signature: J. Sank



UF: MINAS GERAIS
MUNICÍPIO: CABECEIRA GRANDE
ENTIDADE: CONSOLIDADA

DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA FUNDADA
ANEXO 16, Lei 4.320/64

DEZEMBRO
2014



DÍVIDA FUNDADA INTERNA EM CONTRATOS

MOVIMENTO NO EXERCÍCIO

Autorizações	Nº	Data	Favorecido	Saldo Anterior	Emissão	Atualização	Pagante	Cancelamento	Saldo Atual
12810	1	23/07/2013	RECEITA FEDERAL DO	1.664.113,72	0,00	8.894,60	93.037,22	2.223,39	1.577.747,71
8212	2	13/11/2012	INSS - INSTITUTO	0,00	0,00	6.366,88	858,00	5.510,88	0,00
313	3	09/06/2011	BANCO DE DESENVOLVIMENTO	744.024,33	0,00	7.582,02	248.977,13	4.761,42	497.867,80
322	4	24/04/2013	BANCO DE DESENVOLVIMENTO	1.689.123,92	0,00	10.424,01	170.578,68	5.982,64	1.502.986,61
333	5	30/09/2010	PREVCAH - FUNDO PREV. DO	172.847,45	0,00	0,00	65.686,56	23.075,66	84.085,21
403	6	20/06/2012	PREVCAH - FUNDO PREV. DO	237.689,70	0,00	0,00	65.567,72	0,00	168.121,98
23	7	12/06/2013	PREVCAH - FUNDO PREV. DO	426.299,17	0,00	134,63	89.196,80	0,00	337.237,00
15	8	02/04/2014	RECEITA FEDERAL DO	0,00	0,00	87.887,40	13.052,61	0,00	74.834,79
399	9	26/06/2014	BANCO DE DESENVOLVIMENTO	0,00	561.850,00	11.479,72	19.631,94	0,00	553.697,79
TOTAL:				4.914.098,29	561.850,00	132.771,26	770.586,66	41.554,01	4.796.578,88

Handwritten signature: J. Santos



UF: MINAS GERAIS
MUNICÍPIO: CABECEIRA GRANDE
ENTIDADE: CONSOLIDADA

DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA FUNDADA
ANEXO 16, Lei 4.320/64

DEZEMBRO
2016



DÍVIDA FUNDADA INTERNA EM CONTRATOS

MOVIMENTO NO EXERCÍCIO

AUTORIZAÇÕES	Nº	DATA	Favorecido	Saldo Anterior	MOVIMENTO NO EXERCÍCIO				Saldo Atual
					Emissão	Atualização	Resgate	Cancelamento	
12810	1	23/07/2013	RECEITA FEDERAL DO	1.577.747,71	0,00	195.161,44	97.525,58	4.324,84	1.671.058,73
8212	2	13/11/2012	INSS - INSTITUTO	0,00	0,00	2.755,44	0,00	4.133,16	-1.377,72
313	3	09/06/2011	BANCO DE DESENVOLVIMENTO	497.867,80	0,00	8.611,65	257.752,62	2.435,25	246.291,58
322	4	24/04/2013	BANCO DE DESENVOLVIMENTO	1.502.986,61	0,00	34.652,62	204.317,52	5.191,89	1.328.129,82
333	5	30/09/2010	PREVCAB - FUNDO PREV. DO	84.085,21	0,00	24.132,89	67.923,93	40.294,17	0,00
402	6	20/06/2012	PREVCAB - FUNDO PREV. DO	168.121,98	0,00	46.416,01	62.230,65	11.594,62	140.712,72
23	7	12/06/2013	PREVCAB - FUNDO PREV. DO	337.237,00	0,00	8.911,43	56.110,50	9.826,28	280.211,65
15	8	02/04/2014	RECEITA FEDERAL DO	74.834,79	0,00	7.913,08	17.845,54	870,00	64.032,33
399	9	26/06/2014	BANCO DE DESENVOLVIMENTO	553.637,78	35.150,00	59.596,88	175.309,61	0,00	473.135,05
TOTAL:				4.796.570,88	35.150,00	388.151,44	939.015,95	78.670,21	4.202.194,16

Handwritten signature: J. Santos



UF: MINAS GERAIS
MUNICÍPIO: CABECEIRA GRANDE
ENTIDADE: CONSOLIDADA

DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA FUNDADA
ANEXO 16, Lei 4.320/64

FOLHA: 1
DEZEMBRO
2016

DÍVIDA FUNDADA INTERNA EM CONTRATOS

AUTORIZAÇÕES

MÓVIMENTO NO EXERCÍCIO

Lei Nº	Nº	Data	Favorecido	Saldo Anterior	Emissão	Atualização	Resgate	Cancelamento	Saldo Atual
12810	1	23/07/2013	RECEITA FEDERAL DO	1.671.058,73	0,00	151.756,97	103.435,83	0,00	1.719.379,87
8212	2	13/11/2012	INSS - INSTITUTO	-1.377,72	0,00	4.133,16	0,00	2.755,44	0,00
313	3	09/06/2011	BANCO DE DESENVOLVIMENTO	246.291,58	0,00	1.917,17	247.059,96	1.148,79	0,00
322	4	24/04/2013	BANCO DE DESENVOLVIMENTO	1.328.129,82	0,00	14.902,34	184.793,57	1.249,38	1.156.989,23
402	6	20/06/2012	PREVCAB - FUNDO PREV. DO	140.712,72	0,00	16.482,00	5.797,31	29.826,51	121.570,90
23	7	12/06/2013	PREVCAB - FUNDO PREV. DO	280.211,65	0,00	56.875,48	4.913,14	0,00	332.173,99
15	8	02/04/2014	RECEITA FEDERAL DO	64.032,33	0,00	5.333,47	17.403,48	0,00	51.962,32
399	9	26/06/2014	BANCO DE DESENVOLVIMENTO	473.135,05	0,00	11.823,26	159.795,84	5.699,15	319.463,32
31	10	01/06/2016	PREVCAB - FUNDO PREV. DO	0,00	286.131,39	9.537,72	33.382,02	9.537,72	282.749,37
479	11	01/06/2016	BANCO DE DESENVOLVIMENTO	0,00	197.803,33	5.886,89	0,00	0,00	203.690,22
TOTAL:				4.202.194,16	483.934,72	278.648,46	756.581,15	50.216,99	4.157.979,20

Handwritten signature: H. Souto



DÍVIDA FUNDADA INTERNA EM CONTRATOS

AUTORIZAÇÕES

MOVIMENTO NO EXERCÍCIO

Nº	Data	Favorecido	Saldo Anterior	Emissão	Atualização	Regate	Cancelamento	Saldo Atual
12810	23/07/2013	RECEITA FEDERAL DO	1.719.379,87	0,00	3.547,60	96.498,54	0,00	1.626.428,93
322	24/04/2013	BANCO DE DESENVOLVIMENTO	1.156.989,21	0,00	648,41	156.937,86	15.313,34	985.386,42
402	20/06/2012	PREVCAB - FUNDO PREV. DO	121.570,90	0,00	0,00	0,00	0,00	121.570,90
23	12/06/2013	PREVCAB - FUNDO PREV. DO	332.173,99	0,00	0,00	0,00	0,00	332.173,99
15	02/04/2014	RECEITA FEDERAL DO	51.962,32	0,00	0,00	17.403,40	12.804,49	21.754,35
399	26/06/2014	BANCO DE DESENVOLVIMENTO	319.463,32	0,00	0,00	159.795,86	28.476,53	131.190,95
31	01/06/2016	PREVCAB - FUNDO PREV. DO	252.749,37	0,00	0,21	57.226,32	0,00	195.523,26
479	01/06/2016	BANCO DE DESENVOLVIMENTO	203.690,22	328.452,41	2.799,11	46.040,67	1.575,56	487.325,51
498	01/06/2017	PREVCAB - FUNDO PREV. DO	0,00	0,00	631.026,68	73.619,77	0,00	557.406,91
579	13/12/2017	CEMIG DISTRIBUIÇÃO S/A.	0,00	0,00	1.653.711,9	0,00	0,00	1.653.711,96
TOTAL:			4.157.979,20	328.452,41	2.291.733,97	607.522,48	58.169,92	6.112.473,18

H. Souto



UF: MINAS GERAIS
MUNICÍPIO: CABECEIRA GRANDE
ENTIDADE: CONSOLIDADA

DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA FUNDADA
ANEXO 16, Lei 4.320/64

FOLHA: 1
DEZEMBRO
2018

DÍVIDA FUNDADA INTERNA EM CONTRATOS

MOVIMENTO NO EXERCÍCIO

AUTORIZAÇÕES										
Lei Nº	Nº	Data	Favorecido	Saldo Anterior	Emissão	Atualização	Resgate	Cancelamento	Saldo Atual	
12810	1	23/07/2013	RECEITA FEDERAL DO	1.626.428,93	0,00	0,00	88.921,44	504,92	1.537.002,57	
322	4	24/04/2013	BANCO DE DESENVOLVIMENTO	985.386,42	0,00	359,31	170.578,68	1.629,84	813.537,21	
402	6	20/06/2012	PREVCAB - FUNDO PREV. DO	121.570,90	0,00	0,00	0,00	0,00	121.570,90	
23	7	12/06/2013	PREVCAB - FUNDO PREV. DO	332.173,99	0,00	0,00	0,00	0,00	332.173,99	
15	8	02/04/2014	RECEITA FEDERAL DO	21.754,35	0,00	0,00	17.403,48	0,00	4.350,87	
389	9	26/06/2014	BANCO DE DESENVOLVIMENTO	131.190,95	0,00	20.861,54	106.530,54	45.521,95	0,00	
31	10	01/06/2016	PREVCAB - FUNDO PREV. DO	195.523,26	0,00	0,00	57.226,32	0,00	138.296,94	
479	11	01/06/2016	BANCO DE DESENVOLVIMENTO	487.325,51	269.744,26	1.342,28	160.734,06	4.077,82	593.600,19	
498	12	01/06/2017	PREVCAB - FUNDO PREV. DO	557.406,91	0,00	0,00	126.205,32	0,00	431.201,59	
579	13	13/12/2017	CEMIG DISTRIBUIÇÃO S/A.	1.653.711,96	0,00	1.302.488,6	105.430,47	0,00	2.850.770,13	
565	14	28/06/2018	PREVCAB - FUNDO PREV. DO	0,00	0,00	1.090.451,4	54.522,60	0,00	1.035.928,80	
5651	15	01/08/2018	PREVCAB - FUNDO PREV. DO	0,00	11.102,48	0,00	925,20	0,00	10.177,28	
TOTAL:				6.112.473,18	280.846,74	2.415.503,17	888.478,11	51.734,53	7.866.610,45	

Handwritten signature: H. Souto



UF: MINAS GERAIS
MUNICÍPIO: CABECEIRA GRANDE
ENTIDADE: CONSOLIDADA

DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA FUNDADA
ANEXO 16, Lei 4.320/64

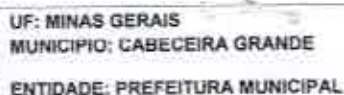
DEZEMBRO
2019

DÍVIDA FUNDADA INTERNA EM CONTRATOS

MOVIMENTO NO EXERCÍCIO

Nº	Data	Favorecido	Saldo Anterior	MOVIMENTO NO EXERCÍCIO				Saldo Atual
				Emissão	Atualização	Resgate	Cancelamento	
1	23/07/2013	RECEITA FEDERAL DO	1.537.002,57	0,00	85.813,71	66.691,08	0,00	1.556.125,20
4	24/04/2013	BANCO DE DESENVOLVIMENTO	813.537,21	0,00	0,00	127.938,01	3.288,48	682.314,72
6	20/06/2012	PREVCAB - FUNDO PREV. DO	121.570,90	0,00	0,00	0,00	0,00	121.570,90
7	12/06/2013	PREVCAB - FUNDO PREV. DO	332.173,99	0,00	0,00	0,00	0,00	332.173,99
8	02/04/2014	RECEITA FEDERAL DO	4.350,87	0,00	0,00	4.350,87	0,00	100.146,06
10	01/06/2016	PREVCAB - FUNDO PREV. DO	138.296,94	0,00	0,00	38.150,88	0,00	383.119,56
11	01/06/2016	BANCO DE DESENVOLVIMENTO	593.600,17	0,00	9.996,53	114.970,80	105.506,34	336.547,60
12	01/06/2017	PREVCAB - FUNDO PREV. DO	431.201,59	0,00	0,00	94.653,99	0,00	2.752.230,13
13	13/12/2017	CEMIG DISTRIBUIÇÃO S/A.	2.880.770,13	0,00	0,00	98.540,00	0,00	954.145,50
14	28/06/2018	PREVCAB - FUNDO PREV. DO	1.035.928,80	0,00	0,60	81.783,90	0,00	8.881,92
15	01/08/2018	PREVCAB - FUNDO PREV. DO	10.177,28	0,00	26,73	1.322,09	0,00	7.237.235,58
TOTAL:			7.868.610,45	0,00	95.837,57	628.397,62	108.794,82	

Handwritten signature: H. Sampaio



POR DATA
DETALHADO POR DESPESA

16 set 2019 13:25

FOLHA: 1

Periodo

01/01/2013

目錄

31/12/2013

DATA PAG.	NºEMP.	PG	DATA EMP.	FICHA/CODIGO DA DESPESA	NOME DO CREDOR	NOTA FISCAL	VLR PAGAMENTO
15/10/2013	2491-1	4783	04/10/2013	214 020704.1545100252047.3.3.90.39.1.6709	ANA AMELIA MARTINS PIMENTA	1108096	6.000,00
Histórico: EMPENHO EMITIDO PARA ATENDER DESPESAS REFERENTE A LOCAÇÃO DE CAMINHÃO PIPA PELO PERÍODO DE 03 MESES NO EXERCÍCIO DE 2013. DESTINADOS A AGUAR RUAS, PRACAS E JARDINS DESTES MUNICÍPIO.							
1.00.00 Recursos Ordinários							6.000,00
Total....:							6.000,00
11/11/2013	2722-1	5211	07/11/2013	214 020704.1545100252047.3.3.90.39.9.6709	ANA AMELIA MARTINS PIMENTA	1108092/A1	6.000,00
Histórico: EMPENHO EMITIDO PARA ATENDER DESPESAS REFERENTE A LOCAÇÃO DE CAMINHÃO PIPA PELO PERÍODO DE 07 DE OUTUBRO A 06 DE NOVEMBRO DE 2013. DESTINADOS A AGUAR RUAS, PRACAS E JARDINS DESTES MUNICÍPIO.							
1.00.00 Recursos Ordinários							6.000,00
Total....:							6.000,00
30/12/2013	2874-1	6111	27/11/2013	214 020704.1545100252047.3.3.90.39.9.6709	ANA AMELIA MARTINS PIMENTA	1108093/A	3.000,00
Histórico: EMPENHO EMITIDO PARA ATENDER DESPESAS REFERENTE A LOCAÇÃO DE CAMINHÃO PIPA PELO PERÍODO DE 06 DE NOVEMBRO A 21 DE NOVEMBRO DE 2013. DESTINADOS A AGUAR RUAS, PRACAS E JARDINS DESTES MUNICÍPIO.							
1.00.00 Recursos Ordinários							3.000,00
Total....:							3.000,00
Total Geral Destes Intervalos:							15.000,00

POR DATA

DETALHADO POR DESPESA



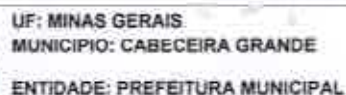
DATA PAG	NºEMP.	PG	DATA EMP.	FICHA/CODIGO DA DESPESA	NOME DO CREDOR	NOTA FISCAL	VLR PAGAMENTO
30/04/2014	1105 -1	1911	30/04/2014	208 020702.2678200352052.3.3.90.39.99	6709-ANA AMELIA MARTINS PIMENTA	110809836	750,00
Histórico: EMPENHO EMITIDO PARA ATENDER DESPESAS REFERENTE A PRESTACAO DE SERVICOS PARA AGUAR A RODOVIA QUE LIGA A SEDE DESTE MUNICIPIO AO DISTRITO DE PALMITAL DE MINAS.							
1.00.00 Recursos Ordinários							
Total....							750,00
11/09/2014	2318 -1	4618	03/09/2014	208 020702.2678200352052.3.3.90.39.13	6709-ANA AMELIA MARTINS PIMENTA	11080983651/A	7.240,00
Histórico: EMPENHO EMITIDO PARA ATENDER DESPESAS REFERENTE A LOCAÇÃO DE UM VEICULO CAMINHÃO PIPA, DESTINADO AO SERVICO DE AGUAÇÃO DE RUAS, AVENIDAS E PRAÇAS DESTE MUNICIPIO, PELO PERIODO DE 23 DIAS UTEIS.							
1.00.00 Recursos Ordinários							
Total....							7.240,00
10/11/2014	2913 -1	5740	10/10/2014	208 020702.2678200352052.3.3.90.39.13	6709-ANA AMELIA MARTINS PIMENTA	11080983652/A	7.001,28
Histórico: EMPENHO EMITIDO PARA ATENDER DESPESAS REFERENTE A LOCAÇÃO DE UM VEICULO CAMINHÃO PIPA, DESTINADO AO SERVICO DE AGUAÇÃO DE RUAS, AVENIDAS E PRAÇAS DESTE MUNICIPIO, NO MES DE OUTUBRO DE 2014.							
1.00.00 Recursos Ordinários							
Total....							7.001,28
15/10/2014	3198 -1	6478	07/11/2014	235 020704.1545100072056.3.3.90.39.99	6709-ANA AMELIA MARTINS PIMENTA	1108098363198/A	7.001,28
Histórico: EMPENHO EMITIDO PARA ATENDER DESPESAS REFERENTE A LOCAÇÃO DE UM VEICULO CAMINHÃO PIPA, DESTINADO AO SERVICO DE AGUAÇÃO DE RUAS, AVENIDAS E PRAÇAS DESTE MUNICIPIO, NO MES DE NOVEMBRO DE 2014.							
1.00.00 Recursos Ordinários							
Total....							7.001,28
Total Geral Deste Intervalo:							21.992,56

POR DATA

DETALHADO POR DESPESA



DATA PAG.	NºEMP.	PG	DATA EMP.	FICHA/CODIGO DA DESPESA	NOME DO CREDOR	NOTA FISCAL	VLR PAGAMENTO
10/09/2015	2052 -1	4092	03/08/2015	239 020702.2678200352052.3.3.90.39.12	6709-ANA AMELIA MARTINS PIMENTA 110809836		6.720,00
Histórico: EMPENHO ESTIMATIVO EMITIDO PARA ATENDER DESPESAS COM LOCAÇÃO DE CAMINHÃO PIPA DESTINADO A AGUAÇÃO DAS VIAS PÚBLICAS DESPROVIDAS DE PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA DA SEDE DESTE MUNICIPIO, NOS MESES DE AGOSTO E SETEMBRO/2015.							
1.00.00 Recursos Ordinários							
Total...							6.720,00
01/10/2015	2052 -2	4360	03/08/2015	239 020702.2678200352052.3.3.90.39.12	6709-ANA AMELIA MARTINS PIMENTA 110809836101/A		6.160,00
Histórico: EMPENHO ESTIMATIVO EMITIDO PARA ATENDER DESPESAS COM LOCAÇÃO DE CAMINHÃO PIPA DESTINADO A AGUAÇÃO DAS VIAS PÚBLICAS DESPROVIDAS DE PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA DA SEDE DESTE MUNICIPIO, NOS MESES DE AGOSTO E SETEMBRO/2015.							
1.00.00 Recursos Ordinários							
Total...							6.160,00
30/10/2015	2277 -1	4850	29/09/2015	239 020702.2678200352052.3.3.90.39.12	6709-ANA AMELIA MARTINS PIMENTA 110809836102/A		5.880,00
Histórico: EMPENHO ESTIMATIVO EMITIDO PARA ATENDER DESPESAS COM LOCAÇÃO DE CAMINHÃO PIPA DESTINADO A AGUAÇÃO DAS VIAS PÚBLICAS DESPROVIDAS DE PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA DA SEDE DESTE MUNICIPIO, NO MES DE OUTUBRO DE 2015.							
1.00.00 Recursos Ordinários							
30/10/2015	2444 -1	4846	29/10/2015	239 020702.2678200352052.3.3.90.39.05	6709-ANA AMELIA MARTINS PIMENTA 110809836102/A		280,00
Histórico: EMPENHO EMITIDO PARA ATENDER DESPESAS COM LOCAÇÃO DE CAMINHÃO PIPA DESTINADO A AGUAÇÃO DAS VIAS PÚBLICAS DESPROVIDAS DE PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA DA SEDE DESTE MUNICIPIO, COMPLEMENTAÇÃO PARA O MES DE OUTUBRO DE 2015.							
1.00.00 Recursos Ordinários							
Total...							6.160,00
02/12/2015	2499 -1	5466	29/10/2015	239 020702.2678200352052.3.3.90.39.12	6709-ANA AMELIA MARTINS PIMENTA 110809836103/A		8.400,00
Histórico: EMPENHO ESTIMATIVO EMITIDO PARA ATENDER DESPESAS COM LOCAÇÃO DE CAMINHÃO PIPA DESTINADO A AGUAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS DA SEDE DESTE MUNICIPIO. 11/2015							
1.00.00 Recursos Ordinários							
Total...							8.400,00
30/12/2015	2499 -2	5994	29/10/2015	239 020702.2678200352052.3.3.90.39.12	6709-ANA AMELIA MARTINS PIMENTA 110809836104/A		6.370,00
Histórico: EMPENHO ESTIMATIVO EMITIDO PARA ATENDER DESPESAS COM LOCAÇÃO DE CAMINHÃO PIPA DESTINADO A AGUAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS DA SEDE DESTE MUNICIPIO.							
1.00.00 Recursos Ordinários							
Total...							6.370,00
Total Geral Deste Intervalo:							33.810,00



POR DATA

16 set 2019 13:39

FOLHA: 1

Periodo

01/01/2016

2000

31/12/2016

DATA PAG.	NºEMP.	PG.	DATA EMP.	FICHA/CODIGO DA DESPESA	NOME DO CREDOR	NOTA FISCAL	VLR PAGAMENTO
18/11/2016	2487 -1	4477	25/10/2016	240 020702 2676200352052.3.3.90.39.99	8387-EMIVALDO RIBEIRO DE JESUS	24601/AV	11.480,00
Histórico: EMPENHO GLOBAL EMITIDO PARA ATENDER DESPESAS REFERENTE A PRESTACAO DE SERVICO DE LOCAÇÃO DE CAMINHÃO PIPA PARA DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA PARA REGIÕES RURAIS E URBANAS DO DISTRITO DE PALMITAL DE MINAS, DESTA MUNICÍPIO. OUTUBRO							
1.00.00 Recursos Ordinários						Total...	11.480,00
09/12/2016	2487 -2	4887	25/10/2016	240 020702 2676200352052.3.3.90.39.99	8387-EMIVALDO RIBEIRO DE JESUS	24645/AV	2.852,00
Histórico: EMPENHO GLOBAL EMITIDO PARA ATENDER DESPESAS REFERENTE A PRESTACAO DE SERVICO DE LOCAÇÃO DE CAMINHÃO PIPA PARA DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA PARA REGIÕES RURAIS E URBANAS DO DISTRITO DE PALMITAL DE MINAS, DESTA MUNICÍPIO. NOVEMBRO 2016							
1.00.00 Recursos Ordinários						Total...	2.852,00
Total Geral Deste Intervalo:							14.332,00



UF: MINAS GERAIS
MUNICIPIO: CABECEIRA GRANDE
ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL

RELAÇÃO ANALÍTICA DE PAGAMENTOS

POR DATA
DETALHADO POR DESPESA



16 set 2019 13:39

FOLHA: 1

Período

01/01/2016

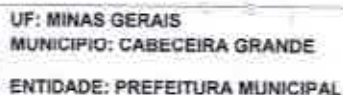
até

31/12/2016

DATA PAG.	NºEMP.	PG.	DATA EMP.	FICHA/CODIGO DA DESPESA	NOME DO CREDOR	NOTA FISCAL	VLR PAGAMENTO
03/11/2016	2159 -1	4170	27/08/2016	239 020702 2678200352052.3.3.90.36.16	8288-LUIZ LEONARDO FERREIRA RIBEIRO	24584/AV	11.970,00
Histórico: EMPENHO GLOBAL EMITIDO PARA ATENDER DESPESAS COM LOCACAO DE CAMINHAO PIPA DESTINADO A DISTRIBUICAO DE AGUA PARA REGIOES RURAIS E URBANAS DO DISTRITO DE PALMITAL DE MINAS, NESTE MUNICIPIO.							
				1.00.00 Recursos Ordinários			

Total... 11.970,00

Total Geral Deste Intervalo: 11.970,00



POR DATA

16 set 2019 13:41

FOLHA: 1

Periodo

01/01/2017

ate

31/12/2017

DATA PAG.	NºEMP	PG	DATA EMP.	FICHA/CODIGO DA DESPESA	NOME DO CREDOR	NOTA FISCAL	VLR PAGAMENTO
07/03/2017	487 -1	885	08/03/2017	79 020401.0412200052021.3.3.90.92.00	6709-ANA AMELIA MARTINS PIMENTA	110809838153/A	7.500,00
Histórico: EMPENHO EMITIDO PARA ATENDER DESPESAS REFERENTE A LOCAÇÃO DE CAMINHÃO PIPA DESTINADO A AGUAR VIAS PÚBLICAS E ABASTECER CAIXAS D'ÁGUA, NA SEDE DESTA MUNICÍPIO, NO EXERCÍCIO DE 2017.							
1.00.00 Recursos Ordinários							
Total...							7.500,00
10/10/2017	2224 -1	4229	20/09/2017	230 020702.2678200352052.3.3.90.39.99	6709-ANA AMELIA MARTINS PIMENTA	110809838158/A	16.184,00
Histórico: EMPENHO EMITIDO PARA ATENDER DESPESAS REFERENTE A PRESTACAO DE SERVICO DE LOCAÇÃO DE CAMINHÃO PIPA DESTINADO A ESTE MUNICÍPIO.							
1.00.00 Recursos Ordinários							
Total...							16.184,00
29/12/2017	2610 -1	5596	31/10/2017	230 020702.2678200352052.3.3.90.39.99	6709-ANA AMELIA MARTINS PIMENTA	110809838201/A	18.032,00
Histórico: EMPENHO EMITIDO PARA ATENDER DESPESAS REFERENTE A PRESTACAO DE SERVICO DE LOCAÇÃO DE CAMINHÃO PIPA, DESTINADO A ATENDER AS NECESSIDADES DESTA MUNICÍPIO.							
1.00.00 Recursos Ordinários							
Total...							18.032,00
Total Geral Deste Intervalo:							41.716,00



UF: MINAS GERAIS
MUNICÍPIO: CABECEIRA GRANDE
ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL

RELAÇÃO ANALÍTICA DE PAGAMENTOS

POR DATA
DETALHADO POR DESPESA



16 set 2019 13:41

FOLHA: 1

Período
01/01/2017
até
31/12/2017

DATA PAG.	NºEMP.	PG.	DATA EMP.	FICHA/CODIGO DA DESPESA	NOME DO CREDOR	NOTA FISCAL	VLR PAGAMENTO
07/03/2017	485 -1	682	07/03/2017	79 020401.0412200052021.3.3.90.92.00	6387-EMIVALDO RIBEIRO DE JESUS	24829/AV	7.900,00

Histórico: EMPENHO EMITIDO PARA ATENDER DESPESAS REFERENTE A LOCAÇÃO DE CAMINHÃO PIPA DESTINADO A AGUAR VIAS PÚBLICAS E ABASTECIMENTO DE CAIXAS D'ÁGUA, NO DISTRITO DE PALMITAL DE MINAS, NESTE MUNICÍPIO, NO EXERCÍCIO DE 2016.

1.00.00 Recursos Ordinários

Total...: 7.900,00

Total Geral Deste Intervalo: 7.900,00



DATA PAG.	NºEMP.	PG	DATA EMP.	FICHA/CODIGO DA DESPESA	NOME DO CREDOR	NOTA FISCAL	VLR PAGAMENTO
19/06/2018:	1682 -1	2903	05/06/2018:	233 020702.2678200352049.3.3.90.39.99	6709-ANA AMELIA MARTINS PIMENTA	110809836204/A	7.952,00
Histórico: EMPENHO EMITIDO PARA ATENDER DESPESAS REFERENTE A PRESTACAO DE SERVICO DE LOCAAO DE CAMINHAO PIPA DESTINDO A ATENDIMENTO A SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA DESTE MUNICIPIO.							
1.00.00 Recursos Ordinários							
Total...							7.952,00
13/08/2018	2346 -1	3852	31/07/2018:	233 020702.2678200352049.3.3.90.39.99	6709-ANA AMELIA MARTINS PIMENTA	110809836205/A	8.000,00
Histórico: EMPENHO EMITIDO PARA ATENDER DESPESAS REFERENTE A PRESTACAO DE SERVICO DE LOCAAO DE CAMINHAO PIPA DESTINADO A ESTE MUNICIPIO.							
1.00.00 Recursos Ordinários							
Total...							8.000,00
06/09/2018	2346 -1	4274	31/07/2018	233 020702.2678200352049.3.3.90.39.99	6709-ANA AMELIA MARTINS PIMENTA	110809836205/A	8.000,00
Histórico: EMPENHO EMITIDO PARA ATENDER DESPESAS REFERENTE A PRESTACAO DE SERVICO DE LOCAAO DE CAMINHAO PIPA DESTINADO A ESTE MUNICIPIO.							
1.00.00 Recursos Ordinários							
Total...							8.000,00
20/09/2018	2346 -1	4486	31/07/2018	233 020702.2678200352049.3.3.90.39.99	6709-ANA AMELIA MARTINS PIMENTA	110809836205/A	7.892,50
Histórico: EMPENHO EMITIDO PARA ATENDER DESPESAS REFERENTE A PRESTACAO DE SERVICO DE LOCAAO DE CAMINHAO PIPA DESTINADO A ESTE MUNICIPIO.							
1.00.00 Recursos Ordinários							
Total...							7.892,50
20/11/2018	3050 -1	5429	31/10/2018	233 020702.2678200352049.3.3.90.39.99	6709-ANA AMELIA MARTINS PIMENTA	110809836206/A	5.746,55
Histórico: EMPENHO EMITIDO PARA ATENDER DESPESAS REFERENTE A PRESTACAO DE SERVICO DE LOCAAO DE CAMINHAO PIPA DESTINADO AO ATENDIMENTO A SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA DESTE MUNICIPIO.							
1.00.00 Recursos Ordinários							
Total...							5.746,55
Total Geral Deste Intervalo:							37.591,05



UF: MINAS GERAIS
MUNICÍPIO: CABECEIRA GRANDE
ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL

RELAÇÃO ANALÍTICA DE EMPENHOS

POR DATA
ORDENADO POR EMPENHO



07 out 2019 08:53

FOLHA: 1

Período

01/01/2019

até

31/12/2019

NºEMP.	DATA	FICHA/CONTA	CREDOR	VR EMPENHO
644 EO	11/03/2019	83 020401.0412200052021.2021.33909200	6709-ANA AMELIA MARTINS	5.605,00
Histórico: EMPENHO EMITIDO PARA ATENDER DESPESAS REFERENTE A DESPESAS DE EXERCÍCIO ANTERIOR DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE CAMINHÃO PIPA NO MÊS DE NOVEMBRO DE 2018.				
	1.00.00	Recursos Ordinários		
648 EO		83 020401.0412200052021.2021.33909200	6709-ANA AMELIA MARTINS	8.882,50
Histórico: EMPENHO EMITIDO PARA ATENDER DESPESAS REFERENTE A DESPESAS DE EXERCÍCIO ANTERIOR DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE CAMINHÃO PIPA NO MÊS DE OUTUBRO DE 2018.				
	1.00.00	Recursos Ordinários		
Total da Data....				14.487,50
1680 EO	15/06/2019	249 020702.2678200352049.2049.33903999	6709-ANA AMELIA MARTINS	7.315,00
Histórico: EMPENHO EMITIDO PARA ATENDER DESPESAS REFERENTE A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE CAMINHÃO PIPA DESTINADO A ESTE MUNICÍPIO.				
	1.00.00	Recursos Ordinários		
Total da Data....				7.315,00
2212 EO	21/08/2019	249 020702.2678200352049.2049.33903999	6709-ANA AMELIA MARTINS	10.937,50
Histórico: EMPENHO EMITIDO PARA ATENDER DESPESAS REFERENTE A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE CAMINHÃO PIPA DESTINADO A ESTE MUNICÍPIO.				
	1.00.00	Recursos Ordinários		
Total da Data....				10.937,50
2773 EO	30/09/2019	249 020702.2678200352049.2049.33903999	6709-ANA AMELIA MARTINS	15.500,00
Histórico: EMPENHO EMITIDO PARA ATENDER DESPESAS REFERENTE A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO COM LOCAÇÃO DE CAMINHÃO PIPA DESTINADO A ESTE MUNICÍPIO.				
	1.00.00	Recursos Ordinários		
Total da Data....				15.500,00
Total Geral....				48.240,00
TOTAL ORÇAMENTÁRIO:				48.240,00
TOTAL DE OP's:				0,00



UF: MINAS GERAIS
MUNICIPIO: CABECEIRA GRANDE
ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL

RELAÇÃO ANALÍTICA DE PAGAMENTOS

POR DATA
DETALHADO POR DESPESA



16 set 2019 13:43

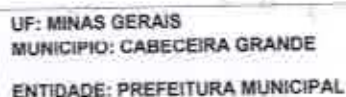
FOLHA: 1

Período
01/01/2017
até
31/12/2017

DATA PAG.	NºEMP.	PG.	DATA EMP.	FICHA/CODIGO DA DESPESA	NOME DO CREDOR	NOTA FISCAL	VLR PAGAMENTO
24/11/2017	2884 -1	4881	03/10/2017	229 020702 2678200352052 3.3.90.36.99	1610-ANTONIO RODRIGUES MILITAO	25479/AV	3.858,57
Histórico: EMPENHO EMITIDO PARA ATENDER DESPESAS REFERENTE A PRESTACAO DE SERVICO DE TRANSPORTE DE CARGAS (CASCAHO) PARA MANUTENCAO DAS ESTRADAS DESTE MUNICIPIO.							
				1.00.00 Recursos Ordinários			

Total... 3.858,57

Total Geral Desta Intervalo: 3.858,57



POR DATA
DETALHADO POR DESPESA

FOLHA: 1

Período
01/01/2018
até
31/12/2018

44

DATA PAG.	NºEMP.	PG	DATA EMP.	FICHA/CODIGO DA DESPESA	NOME DO CREDOR	NOTA FISCAL	VLR PAGAMENTO
16/03/2018	598 -1	1155	20/02/2018	215 020701.0412200162048.3.3.90.36.99	1610-ANTONIO RODRIGUES MILITAO	25765/AV	440,00
Histórico: EMPENHO EMITIDO PARA ATENDER DESPESAS REFERENTE A PRESTACAO DE SERVICO DE LOCACAO DE CAMINHAO TRUCK BASCULANTE DESTINADO A SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA DESTE MUNICIPIO.							
1.00.00 Recursos Ordinários						Total...	440,00
02/08/2018	2107 -1	3708	16/07/2018	232 020702.2678200352049.3.3.90.36.99	1610-ANTONIO RODRIGUES MILITAO	26227/AV	10.120,00
Histórico: EMPENHO EMITIDO PARA ATENDER DESPESAS REFERENTE A PRESTACAO DE SERVICO DE LOCACAO DE CAMINHAO TRUCK BASCULANTE DESTINADO AO ATENDIMENTO A SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA DESTE MUNICIPIO.							
1.00.00 Recursos Ordinários						Total...	10.120,00
Total Geral Deste Intervalo:							10.560,00



UF: MINAS GERAIS
MUNICÍPIO: CABECEIRA GRANDE
ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL

RELAÇÃO ANALÍTICA DE PAGAMENTOS

POR DATA
DETALHADO POR DESPESA



16 set 2019 13:46

FOLHA: 1

Período
01/01/2018
até
31/12/2018

DATA PAG.	NºEMP.	PG	DATA EMP.	FICHA/CODIGO DA DESPESA	NOME DO CREDOR	NOTA FISCAL	VLR PAGAMENTO
09/10/2018	2753 - 1	4773	27/09/2018	233 020702.2678200352049.3.3.90.39.58	9424-ANTONIO RODRIGUES MILITÃO 52377784811/AV		4.656,00
Histórico: EMPENHO EMITIDO PARA ATENDER DESPESAS REFERENTE A PRESTACAO DE SERVICO DE LOCACAO DE CAMINHAO TRUCK BASCULANTE, DESTINADO AO ATENDIMENTO A ESTE MUNICIPIO.							
1.00,00 Recursos Ordinários							

Total... 4.656,00

Total Geral Deste Intervalo:

4.656,00



UF: MINAS GERAIS
MUNICÍPIO: CABECEIRA GRANDE
ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL

RELACÃO ANALÍTICA DE PAGAMENTOS

POR DATA
DETALHADO POR DESPESA



16 set 2019 13:46

FOLHA: 1

Período
01/01/2018
até
31/12/2018

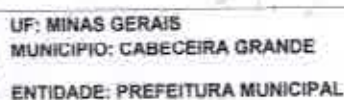
DATA PAG.	NºEMP.	PG	DATA EMP.	FICHA/CODIGO DA DESPESA	NOME DO CREDOR	NOTA FISCAL	VLR PAGAMENTO
09/10/2018	2776 -1	4813	01/10/2018	233.020702.2676200352049.3.3.90.39.58	5732-MARCOS BARBOSA DO NASCIMENTO	1/AV	2.328,00

Histórico: EMPENHO EMITIDO PARA ATENDER DESPESAS REFERENTE A LOCAÇÃO DE CAMINHAO DESTINADO A INTERVENÇÃO VIÁRIA NESTE MUNICÍPIO.

1.000,00 Recursos Ordinários

Total... 2.328,00

Total Geral Deste Intervalo: 2.328,00

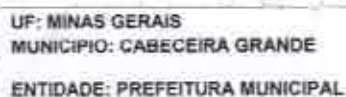


POR DATA
DETALHADO POR DESPESA

FOLHA: 1

Período
01/01/2018
até
31/12/2018

DATA PAG.	NºEMP.	PG	DATA EMP.	FICHA/CODIGO DA DESPESA	NOME DO CREDOR	NOTA FISCAL	VLR PAGAMENTO
05/03/2018	566 -1	988	20/02/2018	215 020701.0412200162048.3.3.90.36.99	1851-MARCOS BARBOSA DO NASCIMENTO	25749/AV	1.100,00
Histórico: EMPENHO EMITIDO PARA ATENDER DESPESAS REFERENTE A LOCAÇÃO DE CAMINHÃO TRUCK BASCULANTE DESTINADO A SERVIÇOS DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA DESTE MUNICÍPIO.							
1.00.00 Recursos Ordinários						Total...	1.100,00
02/08/2018	2134 -1	3706	17/07/2018	232 020702.2678200352049.3.3.90.36.99	1851-MARCOS BARBOSA DO NASCIMENTO	26226/AV	9.900,00
Histórico: EMPENHO EMITIDO PARA ATENDER DESPESAS REFERENTE A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE CAMINHÃO TRUCK BASCULANTE DESTINADO AO ATENDIMENTO A SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA DESTE MUNICÍPIO.							
1.00.00 Recursos Ordinários						Total...	9.900,00
Total Geral Deste Intervalo:							11.000,00



POR DATA
LADO POR DESPESA

FOLHA: 1

Periodo

01/01/2019

01/01/2015
at

34/12/2019

DATA PAG.	NºEMP.	PG	DATA EMP.	FICHA/CODIGO DA DESPESA	NOME DO CREDOR	NOTA FISCAL	VLR PAGAMENTO
24/04/2019	958 -1	2091	09/04/2019	249 020702.2678200352049.3.3.90.39.99	9424-ANTONIO RODRIGUES MILITÃO	52377784611/AV	4.800,00
Histórico: EMPENHO EMITIDO PARA ATENDER DESPESAS REFERENTE A LOCAÇÃO DE CAMINHÃO DESTINADO A INTERVENÇÃO VIÁRIA DESTE MUNICÍPIO.							
1.00.00 Recursos Ordinários							
Total...							4.800,00
10/09/2019	2377 -1	4531	03/09/2019	249 020702.2678200352049.3.3.90.39.99	9424-ANTONIO RODRIGUES MILITÃO	5237778461	5.000,00
Histórico: EMPENHO EMITIDO PARA ATENDER DESPESAS REFERENTE A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE CAMINHÃO PARA APOIO EM INTERVENÇÕES VIÁRIAS NESTE MUNICÍPIO.							
1.00.00 Recursos Ordinários							
Total...							5.000,00
Total Geral Deste Intervalo:							9.800,00